



PUBLICADO EM PLACAR

Em / /2009

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO**

LEI Nº 1659, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2009

Concede Título de Cidadão Palmense ao
Senhor Carlos Eduardo Torres Gomes.

O PREFEITO DE PALMAS

Faço saber que a Câmara Municipal de Palmas decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Palmense ao Senhor Carlos Eduardo Torres Gomes.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, aos 13 dias do mês de novembro de 2009.

RAUL FILHO
Prefeito de Palmas